



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADMISSÃO DE CANDIDATURAS PARA UM TRABALHADOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE TÉCNICO SUPERIOR – NA ÁREA DE PLANEAMENTO, URBANISMO, AMBIENTE, ECONOMIA ECOLÓGICA OU ÁREA AFIM – CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Na sequência da apreciação das candidaturas em sede de admitidos/excluídos, conforme exarado na ata n.º 2, de 22 de novembro de 2022, e de acordo com o disposto do artigo previsto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procede-se à publicitação da Lista Provisória de Candidatos Excluídos do procedimento concursal para Admissão de Candidaturas para um trabalhador para o exercício de funções de Técnico Superior – na área de Planeamento, Urbanismo, Ambiente, Economia Ecológica ou área afim – contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 206, de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, através do Aviso n.º 20368/2022 e na Bolsa de Emprego Público, em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, por não terem apresentado a documentação necessária à instrução do procedimento, nomeadamente, o Formulário de Candidatura e/ou Certificado de Habilitações e/ou Certidão de Reconhecimento do Grau de Habilitação devidamente homologado pelo Ministério da Educação Português e/ou não demonstrarem possuir as habilitações literárias exigidas no ponto 2 do aviso n.º 20368, de 25 de outubro:

AMANDA MAYARA DA COSTA LIMA SANTOS -----d)
ANA BEATRIZ ALVES FARIA-----d)
ANA RITA DOS REIS MEIRA-----d)
ANXO CONDE LAGO -----d)
HUMBERTO EDUARDO FERREIRA FARTO -----d)
INÊS MACHADO BOTA DA SILVA -----d)
INÊS SOFIA AIRES DA MATA LAGEIRO ----- a), b) e d)
INÊS TAVEIRA GONÇALVES -----d)
ISABELLA CARVALHO FREITAS -----c)
JOÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA -----c)
JOÃO PAULO TAVARES CARVALHO-----d)
MARIANA SOFIA MARTINS DOS SANTOS----- a), b) e d)
PEDRO AFONSO PEIXE E SOUSA -----d)

- a) Não apresentou o Formulário de Candidatura;
- b) Não apresentou o Certificado de Habilitações;
- c) Não apresentou a Certidão de reconhecimento do Grau Académico devidamente homologado pelo Ministério da Educação Português;
- d) Não possui as habilitações literárias exigidas no ponto 2 do aviso n.º 20368, de 25 de outubro.